



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 às 16:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6908196: DECRETO Nº 12.100 DE 13 DE FEVEREIRO DE
2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6908196>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO Nº 12.100 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 6º, inciso I da Lei Municipal 4.963 de 19/12/2024 (LOA) e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional na importância de R\$ 1.711.147,95 (hum milhão setecentos e onze mil cento e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), destinados a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.301.1914

Ação: 2.135 - Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/764

Fonte de Recurso: 300200 – SF Receitas e Transf. de Impostos – Saúde

Valor: R\$ 500.000,00

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.301.1914

Ação: 2.135 - Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/765

Fonte de Recurso: 303856 – SF SUS - União / PAB – DESEMPENHO

Valor: R\$ 35.900,19

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.301.1914

Ação: 2.135 - Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/766

Fonte de Recurso: 303869 – SF SUS - União / PAB - Incremento Programa

Valor: R\$ 44.490,79

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.301.1914
Ação: 2.135 - Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/767
Fonte de Recurso: 303850 – SF SUS - União / PAB – CAPITAÇÃO
Valor: R\$ 530.756,97

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.304.1914
Ação: 2.146 - Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária e Ambiental
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/763
Fonte de Recurso: 308008 – SF Outras Especificações - Vigilância Sanitária
Valor: R\$ 600.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso do superavit financeiro apurado no encerramento do balanço do exercício anterior, na mesma importância, observada a destinação por fonte de recurso – DFR.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 13 de fevereiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA
PAVAN VON
BORSTEL:0354
6841913

Assinado de forma
digital por JULIANA
PAVAN VON
BORSTEL:03546841913
Dados: 2025.02.13
16:45:21 -03'00'

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal